

## Referências das Rotinas Administrativas de NUR

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

### **RAD-NUR-001 – Organização dos Núcleos Regionais**

Com vigência a partir de 15/05/2009

RAD sem referências

### **RAD-NUR-003 – Orientar e Monitorar a Gestão do Conhecimento**

Com vigência a partir de 15/05/2009

RAD sem referências

### **RAD-NUR-004 – Monitorar a Segurança Institucional**

Com vigência a partir de 15/05/2009

RAD sem referências

### **RAD-NUR-005 – Operacionalizar a Gestão de Pessoas**

Com vigência a partir de 15/05/2009

**Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.**

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça – Serviços Judiciais.**

---

**Atos Normativos da Corregedoria Geral da Justiça.**

### **RAD-NUR-006 – Realizar Inspeção e Fiscalização Judicial nos Núcleos Regionais**

Com vigência a partir de 21/09/2020

RAD sem referências

### **RAD-NUR-008 – Prover Serviços de Logística**

Com vigência a partir de 15/05/2009

RAD sem referências

### **RAD-NUR-009 – Prover Suporte Administrativo ao Núcleo Descentralizado de Informática**

Com vigência a partir de 15/05/2009

RAD sem referências

### **RAD-NUR-010 – Gerir Núcleo Regional**

Com vigência a partir de 05/06/2019

**Resolução TJ/OE/RJ N° 25/2011** – Define as atribuições do Síndico Regional;

---

**Lei nº 6.956/2015** – Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ) – Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça** – Serviços Judiciais

---

**Resolução TJ/OE/RJ N°1/2017** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

### **RAD-NUR-014 – Processar Correições Ordinárias, Sindicâncias e Relatórios Circunstanciado**

Com vigência a partir de 29/10/2020

RAD sem referências

### **RAD-NUR-015 – Processar Reclamações e Pedidos de Cumprimento de Cartas Precatórias**

Com vigência a partir de 21/09/2020

RAD sem referências

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração**

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

18/09/2020